



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.719, DE 30 DE ABRIL DE 2024

APOSENTA MÁRCIA NERY SILVA NO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB IV, PADRÃO H.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Márcia Nery Silva, o benefício de nº 641.014.805-8, Aposentadoria por Incapacidade Permanente, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica – PEB IV, Padrão H;

Considerando o Ofício nº 85/2024, da Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Incapacidade Permanente, a servidora municipal Márcia Nery Silva, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica – PEB IV, Padrão H, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal de Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2024.

Curvelo, 30 de abril de 2024.


Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito


Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397